



# Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

*"Cidade Hospitaleira"*

LEI Nº 0013/2017

27/03/2017

**DENOMINA "SIRLEI PEREIRA FARIAS" A RUA EM FRONTE À PRAÇA SÃO CAETANO DO SUL, COMPREENDIDA ENTRE AS AVENIDAS ADOLFO RODRIGUES E DR. HILDEBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dra. Tânia Liana Toledo Yugar**, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada "**SIRLEI PEREIRA FARIAS**", a Rua em frente à Praça São Caetano do sul, compreendida entre as Avenidas Adolfo Rodrigues e Dr. Hildeberto de Albuquerque Ferreira, no município de Nova Granada-SP.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, 27 DE MARÇO DE 2017

  
**Dra. Tânia Liana Toledo Yugar**  
**Prefeita Municipal**